

## **EDITAL Nº 35 / 2023**

### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:**

**TORNA PÚBLICO** que em reunião ordinária de 1 de março de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Ocupação Temporária de Desempregados, conforme anexo.

De acordo com o estabelecido no artº 118º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo encontra-se para inquérito público, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação em Diário da Republica (DR.58/2023, de 2 março – II série).

Mais torna publico, que a referida proposta de regulamento se encontra á disposição de eventuais interessados, para consulta no Gabinete de Atendimento, na Rua 25 de abril, nº5, em Mértola, durante o horário normal de funcionamento e no site [www.cm-mertola.pt](http://www.cm-mertola.pt).

Poderão os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Mértola, podendo estas serem enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça Luis de Camões, 7750-329 Mértola, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do e-mail [geral@cm-mertola.pt](mailto:geral@cm-mertola.pt).

Para os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.

22 de março de 2023

O Presidente

---

Mário José Santos Tomé